SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

MINUTA DE INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Dispensa Eletrônica Nº 26/2026

Código SISLOG 122401

Número do Processo - SEI
202600005028766

Tendo em vista que a presente contratação decorreu nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

1. Dados do Contrante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Inscrita no CNPJ sob o nº:	02.529.964/0001-57
Endereço do órgão ou entidade:	Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Rasível dos Reis Santos Júnior

2. Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]

Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

3. Dados da Contratação:

Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - CPAPs e Máscaras
Itens com Resultado:	**Descrição do item 001** Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, CPAP automático, com alívio de pressão expiratória e umidificador integrado. **Informações Adicionais** CPAP AUTOMÁTICO AIRSENSE 10 AUTOSET COM UMIDIFICADOR Especificações técnicas mínimas: CPAP automático marca/modelo RESMED / AIR SENSE 10 AUTOSET, com alívio de pressão expiratório, ajuste automático da pressão e umidificador integrado. Acompanhado de tubo traquéia com 2 m de comprimento, umidificador integrado ao equipamento, cartão de dados SD, filtro de ar, fonte e cabo de energia, bolsa de transporte e manuais em lingua portuguesa. Acompanhado de todas e quaisquer peças, componentes, módulos, cartões de memória, partes, filtros, adaptadores, conectores, blocos, interfaces, softwares ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento e monitoramento de dados clínicos do equipamento. Garantia integral de 01 ano contra defeitos de fabricação. Alimentação 100-240 V 60Hz automático. Registro na ANVISA. Período (Meses): 1 Quantidade: 3

Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Descrição do item 002
Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.

Informações Adicionais
MÁSCARA NASAL Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal, completa, acompanhada na mesma embalagem de 3 almofadas substituíveis em silicone, nos tamanhos Pequeno/Médio, Grande e Extra Grande que se encaixam na mesma armação. Armação coberta em tecido visando maior conforto ao paciente. Acompanhada de cotovelo giratório, tubo curto flexível, fixador bem como quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Descrição do item 003
Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.

Informações Adicionais
MÁSCARA ORONASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara oronasal (facial) tamanho M, com armação (arnês) que não prejudique o campo de visão do paciente; almofada em silicone macio e substituível; acompanhada de manual de operação em português bem como todos e quaisquer outros elementos

	ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara, como arnês, almofada, cotovelo, clipes ou dispositivos de fixação e etc. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
	Período (Meses): 1
	Quantidade: 1
	Unidade: unidade
	CPF/CNPJ: -
	Fornecedor: -
	Valor Unitário: -
	Valor Total: -
	Situação:
	Descrição do item 004 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.
	Informações Adicionais MÁSCARA NASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal tamanho M, completa, com armação, cotovelo, almofada em silicone macio substituível e fixador; apoio de testa; acompanhada de quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.
	Período (Meses): 1
	Quantidade: 1
	Unidade: unidade
	CPF/CNPJ: -
	Fornecedor: -
	Valor Unitário: -
	Valor Total: -
	Situação:
Local de entrega ou de Fornecimento:	Coordenação de Administração de Estoques, localizada na Rua 26, n° 10, Parque Santo Antônio, Goiânia, Goiás.

Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]

4. Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do setor competente, que acompanhará a

entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

5. Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;

7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.